



# Câmara Municipal da Estância de Lindóia

## DECRETO LEGISLATIVO N° 16 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.008

“Aprova as contas do Executivo Municipal,  
referentes ao exercício de 2005”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2005, rejeitando-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-002880/026/05, com exceção dos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, em  
15 de Dezembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Maria Alves dos Santos".

Ver. Ana Maria Alves dos Santos

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de Dezembro de 2.008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha".

Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha

-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-

Rua Tenente Cel. José Roque de Moraes, 66 - Centro - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP<sup>``1</sup>  
TELEFAX: (19) 3898-1125 - E-mail: [camaralindoia@terra.com.br](mailto:camaralindoia@terra.com.br)